

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DE IMAGEM

Pelo presente instrumento, e de acordo com art. 5º, inciso V e XXVIII, a), da Constituição Federal e art. 20 do CCB (Lei 10.406, de 10/01/2002) os alunos e professor abaixo nominados, autorizam a divulgação de imagens gravadas, tais como filmagens e fotografias, captadas durante a realização da 6ª MEP, edição 2009, quando estarão expondo e divulgando trabalhos de sua autoria.

Outrossim, também autorizam a divulgação dos trabalhos expostos na 6ª MEP, em CD's, DVD's, fotografias ou outros instrumentos que possam ser utilizados pelas Comissões Organizadoras da 6ª MEP e da 3ª FECITEP.

Declararam estar cientes de que a divulgação dessas imagens é gratuita, em conformidade com a Lei nº 9.608, de 18/02/98. A presente prestação é atividade não remunerada, e não gera vínculo empregatício nem funcional, ou quaisquer obrigações trabalhistas, administrativas, previdenciárias ou afins.

Local, 17 de Julho de 2009.

Nomes dos alunos e professor orientador:

Nome A

Nome B

Nome C

Nome D